



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 21 de junho de 2018.

Em função do período ordinário, os setores abaixo relacionados deverão se organizar para a realização da reunião ordinária do dia 21 de junho, às 14 horas:

- Assessoria Técnica;
- Secretaria Geral;
- Serviços Gerais,
- Informática;
- Assessoria de Comunicação Social.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de junho de 2018.

Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20/06/18

GERÊNCIA DE PESSOAL